



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exma. Sra. Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o **Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a urgência justificada, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação nº 2020.04.15.1, para a contratação de serviços especializados a serem prestados no controle sanitário integrado na higienização e desinfecção dos espaços públicos, praças, vias e logradouros, no Município de Missão Velha/CE, para o enfrentamento emergencial da saúde pública, decorrente do Coronavírus (Covid-19), na conformidade do Decreto Municipal nº 006/2020, de 16 de Março de 2020 - Medidas para Contingenciamento do Coronavírus (Covid-19), em favor da empresa **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUIMICA E SERVICOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.676.817/0001-91, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), pelo prazo de enquanto perdurar a emergência de saúde pública, de importância internacional, decorrente do coronavírus, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

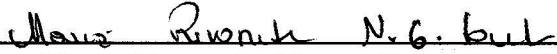
Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Missão Velha - Estado do Ceará, 15 de Abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Maria Rivonete Neres Gonçalves Leite  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde